



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

MAPA DE RISCO

(art. 72, I da Lei nº 14.133/2021)

FASE DE ANÁLISE

() Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

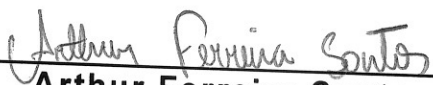
RISCO 01 Cancelamento do Artista		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média () Alta
Impacto:	() Baixa	() Média (x) Alta
Id.	Dano	
1.	Não realização da apresentação artística, comprometendo a programação do evento e causando prejuízo ao interesse público.	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Inserção de cláusula contratual com penalidades, exigência de confirmação formal de agenda e previsão de garantias contratuais.	Setor de Contratações Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Substituição do artista, reprogramação do evento ou aplicação das penalidades contratuais.	Coordenação do Evento / Fiscal do Contrato
RISCO 02 Atraso no Início da Apresentação		
Probabilidade:	() Baixa	() Média (x) Alta
Impacto:	(x) Baixa	() Média () Alta
Id.	Dano	
1.	Comprometimento da programação do evento e insatisfação do público	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Definição contratual de horários, previsão de tolerância e penalidades por atraso, além de alinhamento prévio com equipe técnica.	Equipe de Planejamento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Planejamento prévio detalhado, definição de responsabilidades e contratação de equipe técnica.	Coordenação do Evento
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Acionamento de fornecedores alternativos e ajustes operacionais imediatos.	Coordenação do Evento

RISCO 06 Condições Climáticas Adversas			
Probabilidade:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
1.	Prejuízo ou impossibilidade de realização do evento.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1	Previsão contratual específica e planejamento de estrutura adequada.	Coordenação do Evento	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Remarcação ou alteração de local conforme viabilidade.	Autoridade Competente	

RESPONSÁVEL/RESPONSÁVEIS
 Arthur Ferreira Santos Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Comunicação.